



FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER JUDICIÁRIO

EDITAL FUNPRESP-JUD Nº 20/2020, DE 6 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER JUDICIÁRIO torna público, nos termos dos itens 6.12 do Edital nº 17/2020 – FUNPRESP-JUD, de 3/6/2020, o **resultado final da análise curricular e o cronograma das entrevistas técnica e comportamental**, referente ao processo seletivo nacional para provimento de vaga para o Emprego em Comissão de Supervisor de Empréstimo, mediante as condições estabelecidas no Edital supramencionado.

1. DO RESULTADO FINAL DA ANÁLISE CURRICULAR:

Classificação	Nome	Pontuação por item Avaliado		Pontuação Final
		Formação Acadêmica	Experiência Profissional	
1º	Fernanda de Souza Ferreira	0,6	4,0	4,6
2º	Angelo Nonato de Sousa Lima	0,6	3,2	3,8
2º	Flávio Alexandre Cortez Teixeira	0,6	3,2	3,8

2. DA AVALIAÇÃO COMPORTAMENTAL

2.1. O candidato receberá no e-mail cadastrado junto à Funpresp-Jud, na fase curricular deste processo seletivo, o link da avaliação comportamental (Global Assessment system@automaticemail.com.br), no dia 7/7/2020, conforme previsto no Edital nº 18/2020, de 17/6/2020.

2.2. O candidato deverá preencher/responder ao questionário de avaliação comportamental no mesmo dia do recebimento, 7/7/2020.

2.2.1. O resultado da avaliação comportamental não tem caráter eliminatório, sendo, contudo, obrigatório o seu preenchimento.

2.3. A Gerência de Gestão de Pessoas - Gepes ficará responsável por prestar suporte técnico ao candidato, caso haja necessidade, pelo e-mail processoseletivo@funprespjud.com.br.

3. DA CONVOCAÇÃO PARA A ENTREVISTA TÉCNICA E COMPORTAMENTAL

3.1. As entrevistas serão realizadas pela Comissão de Seleção da Funpresp-Jud por vídeo-chamada via aplicativo Google Meet.

3.1.1. O link da entrevista será enviado para o e-mail cadastrado junto à Funpresp-Jud, na fase curricular deste processo seletivo, no dia 9/7/2020, em até 15 minutos de antecedência à entrevista.

3.2 O candidato deverá acessar o aplicativo com antecedência de 10 minutos para os devidos testes com a área de Gestão de Pessoas da Fundação.

3.3. Os problemas técnicos, de responsabilidade do candidato que impedirem o início da entrevista, que não forem dirimidos em no máximo 10 minutos, de acordo com o Edital de convocação, ensejará a sua

desclassificação do processo seletivo.

3.4. Quando o problema técnico, de responsabilidade do candidato, ocorrer no decorrer da entrevista, caberá à Comissão de Seleção decidir caso a caso.

3.5. Os candidatos deverão enviar à Comissão de Seleção por e-mail (processoseletivo@funpresjud.com.br), até às 14h do dia 9/7/2020, cópia da documentação exigida especificamente para a referida etapa, constante da tabela II do Anexo II do Edital nº 17/2020, de 3/6/2020.

3.5.1. A documentação que trata o item anterior será automaticamente descartada ao término do processo seletivo, caso o candidato não seja classificado, e guardada pelo período de validade do processo para aqueles que forem classificados.

3.5.2. Será eliminado do processo seletivo o candidato que não apresentar a documentação de que trata o item 3.5, conforme consta do item 5.3 do Edital nº 17/2020, de 3/6/2020.

3.6. Estão convocados para entrevista, conforme item 5.6 do Edital nº 17/2020, de 3/6/2020, os candidatos classificados na fase de análise curricular, conforme descrito abaixo:

Classificação	Nome	Data	Horário
1º	Fernanda de Souza Ferreira	9/7/2020	16h00
2º	Angelo Nonato de Sousa Lima	9/7/2020	16h40
2º	Flávio Alexandre Cortez Teixeira	9/7/2020	17h20

AMARILDO VIEIRA DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Amarildo Vieira de Oliveira, Diretor-Presidente**, em 06/07/2020, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.funpresjud.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0011752** e o código CRC **192BF68B**.